



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1138/GR/UFFS/2022

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CLASSIFICADO PELO EDITAL Nº
913/GR/UFFS/2022 DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE BOLSAS DE
ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os suplentes classificados conforme o resultado final do EDITAL Nº 913/GR/UFFS/2022 do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL/UFFS) para assumir bolsa remanescente FAPESC Edital nº 21/2021.

1 DO SUPLENTE CONVOCADO

PPG	DISCENTE INDICADO	EDITAL
PPGEL	Thainá Caroline Restelli	EDITAL Nº 863/GR/UFFS/2022

2 DA FINALIDADE

2.1 O PPGEL disponibilizará 1 (uma) bolsa FAPESC, com vigência de 7 (sete) meses, sendo distribuída em sete parcelas a contar do mês de janeiro/2023 a julho/2023, ao candidato indicado no item 1 deste edital, em razão da data limite de 24 (vinte e quatro) meses para a defesa de dissertação da discente Jozilaine de Oliveira.

2.2 O candidato classificado e contemplado com a bolsa DS/Capes deverá cumprir com todos os requisitos de bolsista FAPESC C.

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSAS

3.1 O candidato classificado e contemplado com bolsa deverá indicar, até o dia 06 de dezembro de 2022, via *e-mail* <sec.ppgel@uffs.edu.br>, a adesão ou a não adesão à bolsa disponível.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Bolsas, nomeada em portaria, ou pelo Colegiado do PPGEL.

Chapecó-SC, 2 de dezembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor